

matrícula

11.514

ficha

01

Guarujá, 14 de junho


de 1978

Imóvel:- O lote de terreno sob nº 10 da quadra 15, do loteamento denominado JARDIM TRES MARIAS, em continuação do quinhão 02- Serra, neste município, distrito e comarca de Guarujá, medindo 20,00 metros de frente para a rua XII, por 20,00 metros do lado direito, onde confronta com o lote 09, de outro lado mede 3,00 metros de confrontação com o lote 01 e 20,00 metros na confrontação com os lotes 02 e 03, tendo nos fundos 9,00 metros confrontando com o lote 08, encerrando a área de 306,50 metros quadrados.-

Proprietários:- WALTER FERREIRA TORRE, corretor, portador da CIRC do Ministério da Guerra - R.G. 170.060 e do CPF/MF sob nº 612.812.988-91 e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão de bens YOLANDA MESACAPA TORRE, R.G. 2.322.098, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à rua Diáspolis 167 em São Paulo, Capital, e ANNA FERREIRA NOGUEIRA DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, R.G. 349.620 e CPF/M 067.268.288-53, residente e domiciliada à rua Maria Ferraz 153 apt 61 em São Paulo, Capital.-

Registro anterior:- Transcrição 16.797 desta circunscrição.-

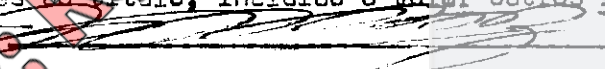
O Oficial



R.1/ 11.514

14 de junho de 1978

Por escritura de 19 de julho de 1977, do 4º Cartório de Notas de São Paulo, livro 1.401 nº fls 254, os proprietários acima qualificados, hipotecaram 50% do imóvel acima à ANNA FERREIRA NOGUEIRA DA SILVA, acima qualificada, para a garantia da dívida de Cr\$450.000,00, a ser paga no prazo de 03 meses, por meio de três prestações dos seguintes valores e vencimentos: a) Cr\$100.000,00 em 31 de agosto de 1977 b) Cr\$50.000,00 em 30 de outubro de 1977 e Cr\$300.000,00 em 31 de dezembro de 1977 todas sem juros e demais condições constantes do título, incluído o valor outros imóveis de outras matrículas. Registrado por




Oficial.

Av.2/ 11.514

09 de Junho de 1980

Por instrumento particular de 25 de abril de 1980, ANNA FERREIRA NOGUEIRA DA SILVA, acima qualificada, tendo recebido a totalidade de seu crédito no valor de Cr\$ 450.000,00, do Walter Ferreira Torre e sua mulher Yolanda Mesacapa Torre, referente a hipoteca sobre o imóvel acima, autorizou o cancelamento do R.1 acima. Averba do por




escrivente autorizado.-

R.3/11.514

25 de Setembro de 1980

Por escritura de 31 de julho de 1980 do 4º Cartório de Notas de São Paulo, livro 1559, fls 201, os proprietários WALTER FERREIRA TORRE e ANNA FERREIRA NOGUEIRA DA SILVA acima qualificados, venderam o imóvel acima descrito à EIDER SALGADO DA SILVEIRA, brasileiro, despachante aduaneiro, portador da CIRC 2.158.054-SP e do CIC 021.845.758-87, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Neyde Castilho Salgado da Silveira, residente e domiciliado à rua Padre Pereira de Andrade nº 545, bloco B, aptº 201 em São Paulo, pelo preço de Cr\$100.000,00. Registrado por

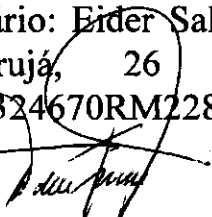


Oficial Maior(SCG)

(continua no verso)

AV.4. Protocolo nº 448.922 de 07 de julho de 2022. **Penhora.** Nos termos da certidão expedida pelo 2º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santos-SP, em 06/07/2022, nos autos de processo nº 00109929020178260562 da ação Execução Civil, que BANCO DO BRASIL S/A., CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, promove contra EIDER SALGADO DA SILVEIRA, CPF/MF nº 021.845.758-87 e NEYDE CASTILHO SALGADO DA SILVEIRA, CPF/MF nº 157.190.748-30, fica averbada a **penhora** do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$694.950,56 (incluído 3 imóveis). Depositário: Eider Salgado da Silveira. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$522,34. Guarujá, 26 de julho de 2022. Selo digital nº 120469321SY000324670RM228.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br